

PORTARIA Nº 202/20
de 22 de junho de 2020

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Regime Suplementar de Trabalho de 04 (quatro) horas semanais para a Professora Municipal **ANA CRISTINA BASEGGIO**, para atender turmas da EMEF Cecília Meireles por meio de envio de atividades não presenciais.

Art. 2º- A remuneração da Servidora será correspondente aos vencimentos das funções, proporcionalmente a carga horária desempenhada na mesma.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,
em 22 de junho de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti
Secretário da Administração